



PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 429/2011

Ementa: Denomina ruas 1, 2 e 3 do Bairro do João Paulo II e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MORENO, aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua 1, 2 e 3, localizada no Bairro do João Paulo II (por trás do tanque da Compesa) passa a serem denominadas de:

- Rua 1 : RUA SÔNIA MARIA DA SOLEDADE.
- Rua 2 : RUA KAIK HENRIQUE BARROS SILVA
- Rua 3 : RUA BRAZ MAXIMINO DA SILVA

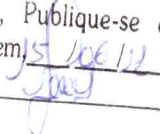
Art. 2º - O poder Executivo deve, em até sessenta dias, a contar da sanção e publicação desta Lei, afixar placa de identificação, momento em que ocorrer a solenidade de inauguração da denominação do Loteamento.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, em 15 de junho de 2011.


EDVARD BERNARDO SILVA
Prefeito

Registre-se, Publique-se e
Cumpra-se em 15/06/11



Julio Portela do N. Neto
Diretor Expediente